



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO TRT7.GP Nº 75, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a suspensão de parte do atendimento nos acervos físicos judiciais de primeira instância da Seção de Arquivo do Fórum Autran Nunes, até o dia 5 de outubro de 2026.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a transferência de até 23.000 (vinte e três mil) caixas de arquivo do galpão atual (situado na Rua Perolina de Moraes, 280-A, Paupina) para as instalações da empresa contratada, conforme Contrato nº 18/2026 (decorrente do Pregão Eletrônico nº 90007/2026 e referente ao Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 6363/2025);

CONSIDERANDO que o Contrato nº 18/2026 e o Termo de Referência (PROAD 6363/2025) preveem o prazo de até 60 dias para a transição completa (Item 7.1 do TR e Cláusula Quarta do Contrato);

CONSIDERANDO que a plena disponibilidade do serviço de consulta e de requerimento via Software Web por parte do TRT-7 somente estará consolidada após a conclusão do cadastramento e a finalização da Implantação Inicial (TR, Anexo I, Itens 1.9 e 10.1);

CONSIDERANDO a exposição de motivos nos autos do Processo Administrativo Eletrônico (Proad) nº 6159/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensos, até 5 de outubro de 2026, o atendimento ao público e as consultas presenciais e remotas referentes ao acervo judicial físico de primeira instância armazenado no Galpão da Paupina, permanecendo inalterados os serviços relativos aos acervos localizados nas dependência do Fórum Autran Nunes e no Galpão Próprio (Casa da Ricardina).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Fortaleza, 14 de agosto de 2026.

FERNANDA MARIA UCHOA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Tribunal